

releto legislativo
nº 5.413 de
23/07/12



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FOLHA Nº 001
DATA 06/10/2012
RUBRICA *ML*

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2012

PROCESSO

Nº 721/2012

Interessado: Edilidade
Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2012

Assunto: Concede Título de Cidadão Colatinese ao Sr.
Pedro Henrique de Mattos Paganini

AUTUAÇÃO

Aos dias do mês de
..... do ano de

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.



D.L. 1.493 28/07/12
320 de
24/07/12

Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 002
DATA 06/07/2012
RUBRICA Alc

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 /2012

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA
PROTOCOLO
Nº 721 Data 06/07/2012
Alc
Funcionário

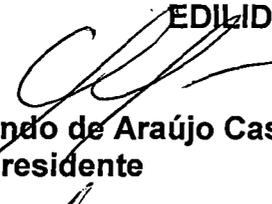
**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO SR.
PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

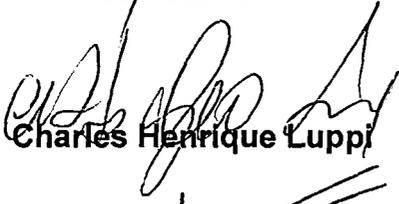
Sala das Sessões,
Em, 06 de Julho de 2012.
EDILIDADE:

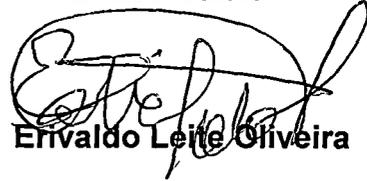

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni
Presidente


Jorge Luiz Guimarães
Vice-Presidente


Hélio Dutra Leal
1º Secretário

Luiz Antônio Wutikaski
2º Secretário


Charles Henrique Luppi

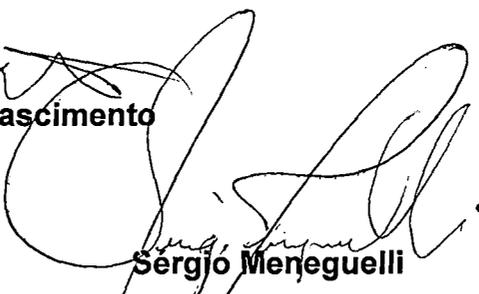

Envaldo Leite Oliveira

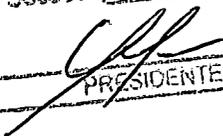

Juarez Vieira de Paula

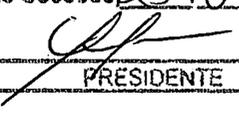

Laudeir Luiz Cassaro


Marlúcio Pedro do Nascimento


Wady José Jarjura


Sérgio Meneguelli

AS COMISSÕES PERMANENTES
Sala das Sessões, 09 10 7 2012

PRESIDENTE

Aprovado em única discussão,
por: unanimidade
Sala das Sessões, 23 10 7 2012

PRESIDENTE

CURRÍCULO

FOLHA Nº 003
DATA 06/07/2012
RUBRICA Alk

Colatina, ES, 06 de julho de 2012.

Nome: PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI

Naturalidade: Vitória / ES

Nascimento: 03/03/1985

Filiação: Angelo Pagani e Therezinha de Mattos Pagani

Endereço: Av. Saturnino Rangel Mauro, 720/107, Jardim da Penha,
Vitória / ES, CEP 29.060-770.

Formação Acadêmica:

- Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo – 2010;
- Pós-Graduado em Direito Civil e Processual Civil pela Universidade Gama Filho/RJ – 2011;

Experiência Profissional:

- Técnico Bancário I do Banco do Estado do Espírito Santo / BANESTES SA – julho de 2004 a janeiro de 2012;
- Advogado inscrito sob o nº 14.496 na Ordem dos Advogados do Brasil Seção Espírito Santo – outubro de 2010 até a presente data;
- Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Colatina – fevereiro de 2012 a julho de 2012;
- Procurador Municipal da Prefeitura Municipal de Aracruz – julho de 2012 até a presente data.





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2012, protocolizado nesta Casa no dia 06 de julho de 2012, de autoria da **EDILIDADE** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 09/07/2012.

Este é o Relatório.

Trata-se de proposição da **EDILIDADE** que **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE**.

A presente proposição visa à concessão de título de cidadão colatinense ao Sr. **PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI** em virtude dos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense.

Este projeto contém 01 (um) anexo e atende as formalidades legais para regular tramitação.

Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2012**.

Sala das sessões, em 18 de Julho de 2012.


JUAREZ VIEIRA DE PAULA
PRESIDENTE


ERIVALDO LEITE DE OLIVEIRA
VICE-PRESIDENTE


MARLUCCIO PEDRO DO NASCIMENTO
MEMBRO

Aprovado em única discussão,³⁰
por: unanimidade
Sala das Sessões 23-107/2012

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.413/2012

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE AO
SENHOR PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI.**

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao **SENHOR PEDRO HENRIQUE DE MATTOS PAGANI**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade colatinense

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 23 de Julho de 2012.



-PRESIDENTE-

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.



-SECRETARIO-